



AVT LOG FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF nº 51.339.815/0001-30

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de dezembro de 2025, às 15h00, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conj. 194, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09 ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 22, parágrafo quarto, do Regulamento do Fundo, bem como do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento do Cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo ("Cotista").
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Guimarães; Secretária: Fernanda Henrique.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da amortização parcial de cotas do Fundo; e **(ii)** a autorização à Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do Regulamento.
5. **DELIBERAÇÃO:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, o Cotista, detentor da totalidade das cotas emitidas do Fundo, decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das Cotas do Fundo no valor de R\$ 28.631.335,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais.) líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá em até 7 (sete) dias úteis, e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação);
 - 5.2. Aprovar a autorização à Administradora do Fundo para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na forma do item acima, assim como ratificar quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.
6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou



encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

Assinado por:
Guilherme Guimarães
29E1212E15B8440

Guilherme Guimarães

Presidente

Assinado por:
Fernanda Henrique
D35E8AA414A641F

Fernanda Henrique

Secretária

Assinado por:
ANTONELLA AMARAL GIANCOLI
D286B7EEE034499...

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

Administradora

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDF0ADD463...

GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.

Gestora